



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00577 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B69634408234098D133156C926138CF

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- PORTARIA SAÚDE Nº 066 DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS.
- TERMO RATIFICAÇÃO - DISP. 055-2022
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 066, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Kamille da Silva Cordeiro Cunha, Matrícula nº 709761**, para ser a fiscal dos Contratos abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 047/2022 – GEL LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS; e
- II - CONTRATO Nº 178/2022 – IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL.


Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **Vitor do Carmo Oliveira, Matrícula nº 709706**.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de novembro de 2022.


JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 – SRP

O Município de Santo Amaro-Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público a realização do PE 063/2022, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCOS, TENDAS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DO CALENDÁRIO FESTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO BAHIA.** Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 02/12/2022, até às 08h30 do dia 06/12/2022. Abertura de Propostas: 06/12/2022, às 08h30min. Disputa: 06/12/2022 às 09h30 (Horário oficial de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 22/11/2022. Daniel Lima Gomes-Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

- Objeto a ser contratado:** Locação do Imóvel situado à Avenida Ferreira Bandeira, Nº 235, Bairro - Centro – Santo Amaro – Bahia, CEP 44.200-000, para funcionamento do centro de referência de assistência social (CRAS Sacramento) vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
- Favorecido:** Sra. Thaísa Sant'Anna Cordeiro, inscrita no CPF sob o nº 072.058.357-80.
- Prazo de Execução e Vigência:** 12 (meses) a partir da data de assinatura do contrato.
- Valor Total:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais),
- Fundamento Legal:** art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 055/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Amaro – BA, 21 de novembro de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal